



Esclarecimentos - Processo 096/2023 - MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/01/2024 19:10	Olá, os itens discriminam a quantidade minima de lugares que os veiculos devem ter, porém não diz nada sobre a capacidade maxima exigida. no caso nossos micro onibus possuem 32 lugares e o onibus 48 porém se ultrapassar a quantidade de crianças a serem transportadas não poderemos continuar a prestação de serviço além da capacidade maxima e nem colocar outro veiculo de maior porte pois o valor do KM é diferente. Portanto qual a capacidade maxima necessaria para cada item?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/01/2024 17:16	A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, COMUNICAR a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br , o pedido de esclarecimento, formulado via plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br , bem como a resposta na íntegra	RESPOSTA ao ESCLARECIMENTO.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8f65804e63664261908274fd53df7f6f.pdf

CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES
ÁGUAS DE LINDÓIA-SP - 12/01/2024

Gerado em: 12/01/2024 17:16:53